



## ANEXO I

## EDITAL N. 05/2023 - AGUDO

## INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	N. Inscrição	Turno de estágio a que concorre
Sophia Wilhelm Drescher	001	Manhã e tarde
Glauciane Gonçalves Mendes	002	Manhã e tarde

## INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	N. Inscrição	Motivo
-	-	-

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



## 1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
70ª ORDINÁRIA	10/07/2023	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. **CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

## 3. PRESENÇA

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	André Ricardo Colpo Marchesan	Ministério Público do Rio Grande do Sul
3.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	Secretaria da Segurança Pública
4.	Carlos Renato Savoldi	Secretaria da Cultura
5.	Cláudio Pires Ferreira	Associação dos Amigos do Museu Julio de Castilhos
6.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
7.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
8.	Patricia Moreira Cardoso	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
9.	Ricardo Garcia Amaral	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
10.	Silvia Aurora Silva Montero	Observatório Social de Santa Maria
11.	Thiago Gimenez Fontoura	Instituto Augusto Carneiro

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Antônio Augusto Medeiros Albuquerque	Associação dos Amigos do Museu Julio de Castilhos
2.	Paulo da Silva Cirne	Ministério Público do Rio Grande do Sul
	PROMOTORA DE JUSTIÇA	
1.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria executiva
2.	Caroline Medeiros	



Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

3.	Tiago Cardoso <sup>1</sup>	
----	----------------------------	--

**4. PAUTA DO DIA**

	RESUMO	SIM
1.	Comunicar a <b>publicação da ata da 69ª Sessão Ordinária</b> – DEMP do dia 16/06/2023 – disponível em <a href="https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/">https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/</a> .	---
2.	Comunicar o <b>saldo financeiro</b> atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto <b>Profissionalizar II – Pão dos Pobres</b> : apresentação de voto pela conselheira relatora <b>Isa Carla Osterkamp</b> com relação à prestação de contas final.	02456.000.006/2021
4.	Projeto <b>Fiscalização do uso de agrotóxicos – SEAPDR</b> : apresentação de voto pelo conselheiro relator <b>Thiago Gimenez Fontoura</b> com relação à prestação de contas final.	02456.000.508/2022 02456.000.018/2021
5.	Projeto <b>Ambiência: Qualificando o cuidado nas Aldeias Infantis SOS em Porto Alegre e Santa Maria – Aldeias Infantis SOS Brasil</b> : apresentação de voto pelo conselheiro relator <b>Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo</b> com relação à prestação de contas parcial.	02456.000.977/2022
6.	Projeto <b>Viva a Longevidade – CEMME</b> : apresentação de voto pela conselheira relatora <b>Silvia Schramm Vontobel</b> com relação à prestação de contas final.	02456.000.049/2021
7.	Projeto <b>Literatura Brasileira, Literatura Negra – SEDAC</b> : apresentação de voto pelo conselheiro relator <b>Ricardo Garcia Amaral</b> com relação à prestação de contas final.	02456.000.522/2022
8.	Projeto <b>Educação para o Consumo: Suporte EAD – FUPF</b> : apresentação de voto pelo conselheiro relator <b>André Ricardo Colpo Marchesan</b> com relação a pedido de alteração.	02456.000.329/2023 02456.000.448/2022
9.	Projeto <b>Ambiência, contribuindo para a garantia da dignidade na velhice – Associação Beneficente N. Sra. da Graça</b> : apresentação de voto pelo conselheiro relator <b>André Ricardo Colpo Marchesan</b> com relação à prestação de contas final.	01401.000.006/2018
10.	Projeto <b>60+: Inclusão Digital, Cidadania e Pesquisa de Preços – MDCC</b> : apresentação de voto pelo conselheiro relator <b>André Ricardo Colpo Marchesan</b> com relação a pedido de alteração.	02456.000.378/2023 02456.000.299/2023
11.	Projeto <b>Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES</b> : apresentação de voto pelo conselheiro relator <b>André Ricardo Colpo Marchesan</b> com relação a pedido de alteração.	02456.000.315/2023 02456.000.540/2022
12.	Assuntos gerais.	---

**5. EXPEDIENTE**

O **presidente João Cláudio Pizzato Sidou** abriu a sessão às 14h. Constatada a presença de quórum, o **presidente** passou aos itens do expediente.

**5.1. Ata da 69ª Sessão Ordinária.**

O **presidente** comunicou a **publicação da ata da 69ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 16/06/2023 – disponível na seção “Atas”, da página web do FRBL: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

**5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.**

O **presidente** informou o **saldo financeiro atualizado** do FRBL: em 09/06/2023, de **R\$ 12.726.437,66**, divulgado na sessão passada; em 07/07/2023, de **R\$ 11.571.449,78**.

Comunicou, também, o **ingresso de receita** do mês de **junho/2023: R\$ 506.407,83**.

Antes de passar aos itens de pauta, o **presidente** antecipou dois comunicados.

Primeiro, a atualização, por indicação da presidência do FRBL, na **composição da secretaria executiva**, conforme designação do procurador-geral de Justiça, por meio do Boletim n. 313/2023, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público de 22/06/2023: o servidor **Tiago Cardoso** assumiu a função de **secretário executivo** do Conselho Gestor do FRBL, passando a então secretária executiva **Ana Carla Deczka Morsch** à função de **secretária executiva substituta**.

Segundo, a **atualização da composição do colegiado**, com a designação do promotor de Justiça, Doutor **Tiago de Menezes Conceição**, Coordenador do Centro de Apoio Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, a contar do dia 07/07/2023, para ocupar a vaga de suplente destinada a coordenadores de centro de apoio, em substituição à promotora de Justiça, Doutora **Ximena Cardozo Ferreira**. A alteração será formalizada pela portaria n. 346/2023 cuja publicação é aguardada para o Diário Eletrônico do Ministério Público de 11/07/2023. Estas atualizações estarão disponibilizadas ao público na página web do FRBL, na seção denominada “Conselho Gestor”.

O **presidente** deu as boas-vindas, aos novos conselheiros: o Doutor **André Ricardo Colpo Marchesan**, representantes titular da cadeira destinada a coordenadores de centros de apoio do Ministério Público, que participa de sua primeira sessão no colegiado; e o Doutor **Tiago de Menezes Conceição**, representante suplente para a mesma vaga. Tenho certeza, registrou o **presidente**, de que **nossos novos colegas** contribuirão com a excelência pela qual têm seu trabalho reconhecido no Ministério Público para o contínuo aprimoramento das atividades de nosso prestigioso colegiado.

O Doutor **André Marchesan**, afirmou o **presidente**, tem longa e exitosa trajetória na defesa do patrimônio público e dos direitos do consumidor, tendo atuado muitos anos também como promotor-corregedor. Retorna de férias e contribui nesta primeira participação com a relatoria de quatro (04) temas contidos na pauta de hoje.

O colega **Tiago Conceição** é pessoa conhecida dos conselheiros mais experientes, estando pessoalmente envolvido na estruturação da equipe de

<sup>1</sup> Secretariou a sessão.





Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

servidores de nossa secretaria executiva, na criação do formulário eletrônico, graças a que são submetidos projetos à análise e julgamento deste órgão, bem como na elaboração do Edital n. 01/2020/FRBL, parâmetro que sido o norte para a publicação de todos os certames do FRBL até aqui.

Aberta a palavra, o conselheiro **André Marchesan** fez uma breve saudação inicial, agradecendo pela oportunidade ao **presidente**, cumprimentando a todos os presentes, a quem agradeceu pela acolhida.

5.3. Projeto **Profissionalizar II – Pão dos Pobres**: voto da conselheira relatora **Isa Carla Osterkamp** pela aprovação sem ressalvas prestação de contas final apresentada pela organização parceira. 02456.000.006/2021.

O **presidente**, após registrar que a autora do voto pela Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) fora a conselheira suplente **Patrícia Moreira Cardoso**, apresentou o seguinte resumo: considerando “as informações elencadas pela fiscal titular [...] a manifestação da Assessoria de Planejamento e Orçamento, através de parecer financeiro favorável [...] voto é pelo acolhimento da **aprovação da prestação de contas final**”.

*Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade** a prestação de contas final, nos termos do voto da relatora.

5.4. Projeto **Fiscalização do uso de agrotóxicos – Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR)**: apresentação de voto pelo conselheiro relator **Thiago Gimenez Fontoura** com relação à prestação de contas final. 02456.000.508/2022. 02456.000.018/2021.

O **presidente** apresentou o seguinte resumo do voto: “Face o exposto, uma vez que satisfeitas as finalidades do Termo de Convênio conforme vislumbro nos autos do procedimento, bem como a manifestação por parte da área técnica, **VOTO pela aprovação da prestação de contas**”.

*Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade** a prestação de contas final, nos termos do voto do relator.

5.5. Projeto **Ambiência: Qualificando o cuidado nas Aldeias Infantis SOS em Porto Alegre e Santa Maria – Aldeias Infantis SOS Brasil**: apresentação de voto pelo conselheiro relator **Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo** com relação à prestação de contas parcial. 02456.000.977/2022.

O **presidente** apresentou o seguinte resumo do voto: “[...]os pareceres técnico e financeiro foram favoráveis e, em sendo viável juridicamente, válido, com ressalva, o deferimento do presente pedido de aprovação da prestação de contas parcial e prorrogação do prazo para conclusão da parceria [...]”.

Importante **ressalvar**, por oportuno, que o carro a ser adquirido para atender ao Município de Santa Maria está previsto no Plano de Trabalho perfectibilizado pelas partes como sendo um **veículo 0 KM**. Em que pese as justificativas apresentadas (o aumento dos valores de mercado em razão do tempo de atraso na liberação de recursos, e a consequente aquisição), tem-se que **a execução está divergente** do firmado pelos envolvidos.

[...] voto pelo atendimento do presente pedido, sendo **FAVORÁVEL, com as ressalvas acima**, à aprovação parcial da prestação de contas e, conseqüentemente, [da] extensão do prazo para conclusão da parceria, com o advento da 2ª parcela”.

*Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade** a prestação de contas parcial, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

5.6. Projeto **Viva a Longevidade – CEMME**: apresentação de voto pela conselheira relatora **Silvia Schramm Vontobel** com relação à prestação de contas final. 02456.000.049/2021.

O **presidente** apresentou o seguinte resumo do voto: “Considerando as informações elencadas pela fiscal, através da análise referente à prestação de contas, identificando que se encontra em condições de aprovação. Considerando o Parecer Técnico da Prestação de Contas, não identificando aspectos contábeis relevantes que desabonassem a prestação de contas. O encaminhamento do voto é pelo **acolhimento da aprovação da prestação de contas**”.

*Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade** a prestação de contas final, nos termos do voto da relatora.

5.7. Projeto **Literatura Brasileira, Literatura Negra – SEDAC**: apresentação de voto pelo conselheiro relator **Ricardo Garcia Amaral** com relação à prestação de contas final. 02456.000.522/2022.

O **presidente** apresentou o seguinte resumo do voto: “Em face de todo o exposto, em especial pela análise técnica que entendeu que a finalidade e o objeto foram atendidos, e transparente a aplicação dos recursos, **opino pela aprovação da prestação de contas final**”.

*Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade** a prestação de contas final, nos termos do voto do relator.

5.8. Projeto **Educação para o Consumo: Suporte EAD – FUPF**: apresentação de voto pelo conselheiro relator **André Ricardo Colpo Marchesan** com relação a pedido de alteração. 02456.000.329/2023. 02456.000.448/2022.

O **presidente** apresentou o seguinte resumo do voto: “**ISSO POSTO**, consideradas as ponderações apresentadas pelo Conveniente, a documentação dos autos, a manifestação do Fiscal e as informações consignadas no despacho da Presidência, na condição de Conselheiro Relator, **VOTO pelo DEFERIMENTO PARCIAL** dos pedidos de alteração do Plano de Trabalho, nos termos em que formulado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO – UPF**, para (1) autorizar a prorrogação do prazo de execução/vigência do convênio, por mais 06 meses, a contar de 11.07.2023, (2) a utilização dos rendimentos financeiros do projeto para suportar a atualização de preço de mercado do item “Kit Lente Rokinson”, no valor de R\$ 1.734,00 (Evento 0002 – página 24), bem (3) como a supressão do item “Np-fw50 Para Sony Alpha” (4 unidades, valor total de R\$ 546,24 – Evento 0002 – página 24), mediante **aditamento do Termo de Fomento MPRS/FRBL N. 1430/2022 (2º aditivo)**”.



Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** parcialmente aprovado por unanimidade o pedido de alteração apresentado, nos termos do voto do relator.

5.9. Projeto **Ambiência, contribuindo para a garantia da dignidade na velhice – Associação Beneficente N. Sra. da Graça:** apresentação de voto pelo conselheiro relator **André Ricardo Colpo Marchesan** com relação à prestação de contas final. 01401.000.006/2018.

O presidente apresentou o seguinte resumo do voto: “Em face do acima exposto, e considerados os documentos apresentados pela organização parceira, bem como a análise técnica da documentação apresentada pelo Fiscal designado para o projeto e pela **Assessoria de Planejamento e Orçamento** da Direção-Geral - APO, na condição de Conselheiro Relator, **VOTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Final do Termo de Fomento MPRS/FRBL n. 110/2021**”.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovada por unanimidade a prestação de contas final, nos termos do voto do relator.

5.10. Projeto **60+: Inclusão Digital, Cidadania e Pesquisa de Preços – MDCC:** apresentação de voto pelo conselheiro relator **André Ricardo Colpo Marchesan** com relação a pedido de alteração. 02456.000.378/2023. 02456.000.299/2023.

O presidente apresentou o seguinte resumo do voto: “Assim, pelos motivos acima expostos, e consideradas as ponderações apresentadas pela organização parceira, na condição de Conselheiro Relator, **VOTO PELO:**

**(a) INDEFERIMENTO das adequações ora requeridas para noticiado ajustamento do Plano de Trabalho** (substituição da marca/modelo de um dos celulares -Samsung para Apple - e do veículo - Chevrolet/Spin 1.8 para Fiat /Fastback 1.0 -, originalmente previstos no projeto) nos termos em que formulado pelo **MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DO RIO GRANDE DO SUL** (Organização Parceira), que compõem o objeto do Projeto **“60+: INCLUSÃO DIGITAL, CIDADANIA E PESQUISA DE PREÇOS”;**

**(b) DEFERIMENTO do aditamento ao Termo de Fomento MPRS/FRBL n. 481/2023, consistente na exclusão de uma unidade do Notebook Dell Inspiron 14 i1101, 11a. geração intel core i7, 16 gb, 512 gb Windows, conforme as disposições contidas na alteração do Plano de Trabalho; (c) DEVOLUÇÃO do saldo remanescente”.**

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, o item **NÃO** foi posto em deliberação.

**PEDIDO DE VISTA** apresentado pelo conselheiro **Thiago Gimenez Fontoura**, nos termos do inciso III do artigo 7º do Regimento Interno<sup>2</sup>. O item será submetido à **deliberação** durante a **71ª Sessão Ordinária**.

5.11. Projeto **Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES:** apresentação de voto pelo conselheiro relator **André Ricardo Colpo Marchesan** com relação a pedido de alteração. 02456.000.315/2023. 02456.000.540/2022.

O presidente apresentou o seguinte resumo do voto: “ISSO POSTO, consideradas as ponderações apresentadas pelo Convenente, **VOTO: (a) Favoravelmente** ao pedido de alteração do Plano de Trabalho, nos termos em que formulado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES** (Convenente) para autorizar a prorrogação do prazo de execução /vigência do convênio, por mais 12 meses, a contar de 30/08/2023, de modo a assegurar a plena execução do objeto do Projeto “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES**”, mediante aditamento do Termo de Convênio MPRS/FRBL n. 2296/2022 (1º aditivo); **(b) Contrariamente** ao pedido de suplementação de recursos do FRBL para o Projeto “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES**”, no valor de R\$ 289.987,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais)”.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, o item **NÃO** foi posto em deliberação.

**PEDIDO DE VISTA** apresentado pelo conselheiro **Cláudio Pires Ferreira**, nos termos do inciso III do artigo 7º do Regimento Interno<sup>3</sup>. O item será submetido à **deliberação** durante a **71ª Sessão Ordinária**.

#### 5.12. Assuntos gerais.

5.12.1. Conforme sinalizado na sessão anterior, além dos **doze (12) termos** celebrados, de um total de dezessete (17), houve no dia **05/07/2023** a assinatura do Termo de Cooperação com a **Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul** no valor de **R\$ 999.808,81** para aquisição de viaturas e equipamentos para a 2ª Delegacia de Novo Hamburgo e 1ª Delegacia de Bagé, que atendem a crimes relacionados aos animais nestas localidades, projeto selecionado por este órgão durante a **12ª Sessão Extraordinária**, no contexto do **Edital 01/2023/FRBL**. 02456.000.333/2023.

5.12.2. Projeto **Implementação de Sistema De Monitoramento Contínuo e Pronto Atendimento e Emergências Ambientais em recurso hídricos no âmbito da Divisão de Laboratórios da FEPAM:** comunicou, nos termos do caput do art. 1º da Resolução N. 02/2022/FRBL, o **deferimento de pedido de prorrogação do prazo de vigência/execução por mais 12 meses**, a contar de 06/08/2023. 02456.000.396/2023.

5.12.3. Houve o lançamento, hoje, dia 10/07/2023, das **guias de arrecadação para o FRBL**, ferramenta que nasce com o objetivo de dar maior **transparência** em relação aos **valores arrecadados e destinados** ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), permitindo identificar as áreas de atuação que os originaram, facilitando a identificação das respectivas destinações destes recursos, aprimorando o acompanhamento, pelas Promotorias de Justiça, do cumprimento de acordos que envolverem pagamento em dinheiro. A **emissão das guias** será feita de forma simples por meio da intranet do MPRS, possibilitando ao interessado pagamento por pix. Essa inovação, na perspectiva do presidente, poderá contribuir para que a realização de acordos pelas Promotorias de Justiça, em razão da **maior transparência** na arrecadação desses recursos, perceba ainda maior adesão pelos celebrantes, diante das propostas ministeriais.

5.12.4. O conselheiro **André Ricardo Colpo Marchesan**, com base no parágrafo 4º do artigo 3º do Regimento Interno<sup>4</sup> do FRBL, considerando que a associação **Amigos do Museu Júlio de Castilhos** conta com integrante, qual seja, o seu atual conselheiro titular, **Cláudio Pires Ferreira**, que já participou da composição anterior do órgão gestor, solicitou ao presidente que o tema fosse objeto de esclarecimento ou deliberação. O **presidente** informou que o tema será consignado em ata e analisado pela Presidência do FRBL. O conselheiro **Cláudio Pires Ferreira** indicou a

<sup>2</sup> Art. 7º Aos Conselheiros que integram o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, compete: [...] III - discutir e votar a matéria em pauta, facultando-lhe, em prazo comum, pedido de vista até a reunião seguinte, quando a matéria deverá ser votada [...].

<sup>3</sup> Art. 7º Aos Conselheiros que integram o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, compete: [...] III - discutir e votar a matéria em pauta, facultando-lhe, em prazo comum, pedido de vista até a reunião seguinte, quando a matéria deverá ser votada [...].

<sup>4</sup> Art. 3º [...] § 4º No processo de renovação do Conselho Gestor serão excluídas as entidades sorteadas cujos integrantes hajam participado da composição anterior do órgão; e, caso não haja número suficiente, terão preferência para novo mandato os representantes daquelas que reunirem, comprovadamente, maior número de integrantes.



Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

Edição n. 3588

possibilidade, em sendo o caso, a fim de atender à previsão regimental, de que a Associação dos Amigos do Museu Júlio de Castilhos designasse novo conselheiro. O **presidente** informou que o caso será, a partir de agora, analisado para que se possa chegar a uma decisão sobre o tema, oportunamente.

Não havendo mais nada a tratar, o **presidente** agradeceu a todos pelo trabalho e comparecimento, encerrando a sessão às 14h27min.

Porto Alegre, 10 de julho de 2023.

**TIAGO CARDOSO,**  
Secretário executivo do FRBL.